



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA  
GABINETE DO PREFEITO**

TERMO ADITIVO Nº. 002 AO CONTRATO DE  
LOCAÇÃO Nº. 156/2013


**Cláusula Primeira** - Fica prorrogado o prazo do contrato de locação nº. 156/2013 com vigência de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2015;

**Cláusula Segunda** – A dotação orçamentária para custeio do objeto presente será PT: 02.03.04.122.0202.2.202.000 – 3.3.90.36.99 – Despesa 56, com valor global de R\$ 11.400,00 (Onze Mil e Quatrocentos Reais) a ser pago no valor mensal de R\$ 950,00 (Novecentos e Cinquenta Reais);

**Cláusula Terceira** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato nº. 156/2013.

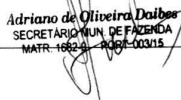
E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma para que produzam os efeitos legais.

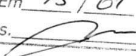
Prefeitura Municipal de Miracema, 02 de Janeiro de 2015.

  
Contratante  
Juedyr Orsay Silva  
Prefeito do Município

Fabício Furtado de Barros  
Creci/RJ nº. 17525

Testemunhas:

- 1 -   
Adriano de Oliveira Daibes  
SECRETÁRIO MUN. DE FAZENDA  
MATR. 16824 - RJ 01-00015
- 2 - \_\_\_\_\_

Publicado no Quadro de Aviso  
Em 15 / 01 / 15  
Ass. 

Publicado no Boletim Oficial 722  
Em 15 / 01 / 15  
Ass. 